



## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

### COMISSÃO DE REDAÇÃO

#### REDAÇÃO FINAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1058/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao  
**Sr. ELIELSON LEANDRO DE LIRA  
LIMA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao **Sr. ELIELSON  
LEANDRO DE LIRA LIMA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBA CAVALCANTI NETO  
CPF: 334.034.33 DATA: 20/10/2022 08:00  
LOCAL: RECIFE - PE  
CODIGO: eb0916fc-af78-4a18-ad31-e6b5e4e39bbf  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL.